



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda de comissão nº01 ao Projeto de Lei nº057/2025

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 98, § 20, do Regimento interno, propõe a presente EMENDA ao Projeto de Lei nº 057/2025, nos termos a seguir.

Art. 1º Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº057/2025, para constar a seguinte redação:

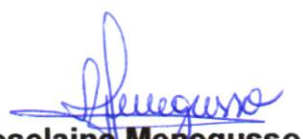
Art. 1º Fica denominada Rua Amilton Stremel, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 339, com a extensão de 166,13m localizado no Bairro Dabor.

Art. 2º As Demais preposições permanecem inalteradas.

Sala das comissões 30 de setembro de 2025.


Marcelo Mayer
Presidente


Roberto Leal
Relator


Joselaine Menegusso
Membro



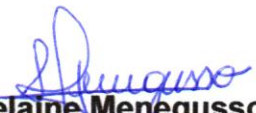
Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A emenda se faz necessária visto que a rua que se quer nominar já se encontra nominada pela Lei nº 1320/2023. assim Propõe a alteração para que o nome se dê à CM 339 do mesmo bairro preservando assim a identidade do homenageado ao bairro.


Marcelo Mayer
Presidente


Roberto Leal
Relator


Joselaine Menegusso
Membro